



33	4111
Nº	Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, Sooretama – ES, CNPJ 02.228.038/0001-41, neste ato representado pelo Exmo. Sr **JOÃO PAULO DA SILVA**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE OU USUÁRIO**, a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Centro, Vitória – ES, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, neste ato representada por Marcos Pontes de Aquino, CPF 985.971.757-53, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o presente Termo Aditivo Nº 01/2021** ao contrato de fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** visando a contratação de empresa especializada em 'Manutenção Suporte e Hospedagem de Site', para a Câmara Municipal de Sooretama, conforme condições e especificações constantes no referido contrato original, com base no **processo de licitação** na modalidade **Dispensa de Licitação nº 000158/2022**, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com a proposta comercial apresentada pela contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 000158/2022

1.1 - A **CONTRATADA** compromete-se, por força do presente instrumento, a **prestação de serviço de fornecimento de manutenção, suporte e hospedagem de site** desta Câmara Municipal de Sooretama, observado a legislação normativa pertinente. O objeto a ser executado são os constantes do Processo 000158/2022 e das propostas que foram apresentadas durante a licitação. Este objeto será prestado, obedecendo, fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, e instruções fornecidas pela administração ou constante do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Por meio desta Termo Aditivo dar-se-á prorrogação do **PRAZO** constante da Cláusula quarta do Contrato de nº 000158/2022 será de **12 (doze) meses no interin de 09/05/2023 a 09/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor mensal do Contrato de Dispensa de Licitação nº 000158/2022 será de **R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais)**, totalizando este Aditivo o montante de **R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas e mensais.



39	Assin
Nº	Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão á conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para o Exercício de 2023.

4.2 – Os elementos de despesas que foram liquidados em exercício futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiveram sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, **o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de nº 000158/2022.**

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo de presença de duas testemunhas.

Sooretama - ES, 24 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DA SILVA
Data: 25/05/2023 11:13:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO PAULO DA SILVA

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

(PRESIDENTE)

CONTRATANTE

**MARCOS PONTES
DE
AQUINO:98597175
753**

Assinado de forma digital por MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03077236000114, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPFAS, ou=(em branco), cn=MARCOS
PONTES DE AQUINO:98597175753
Dados: 2023.05.24 14:22:10 -03'00'

ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

CONTRATADA



35	Alcme
Nº	Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____